

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/19 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI - ME. PROCESSO LICITATÓRIO 203/2019.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Joao Henrique Silva Vilela**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 962.119.466-00, portador do Registro Geral 6755457 PC/, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.599.453/0001-90, estabelecida na Rua Professor Coelho Júnior, 45, Sala 202, Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.720-160, Tel.: (31) 3070 3786; 8449 3908; 8433 3766; neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **TIAGO KELLER ALVES**, portador do CPF nº 967.481.336-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SEGUNDA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 12 de novembro de dois mil e vinte e dois (12/11/2022), findando em onze de novembro de dois mil e vinte e três (11/11/2023).


CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 21 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Joao Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

TIAGO KELLER ALVES:96748133653

Assinado de forma digital por TIAGO KELLER ALVES:96748133653
Dados: 2022.11.04 16:25:14 -03'00'

SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELLI – ME
Tiago Keller Alves
Contratada


VISTO PROJU: